



ANAURILÂNDIA
PREFEITURA

GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

LEI Nº 693/2017

***“Declara de Utilidade Pública
a Associação dos Catadores
de Materiais Recicláveis
Água Amarela.”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis Água Amarela, com suas atividades filantrópicas no município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 17 de Outubro de 2017.



EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal